

PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre a convocação ordinária da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social, com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Mozarlândia, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993, resolve:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º Realizar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social em Mozarlândia, dia vinte e nove e trinta de junho de 2023;

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos."

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferência, coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 02/2023,

Parágrafo único.

Apoiarão a organização e a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 02 de junho 2023.

MARIANA FIGUEREDO ALVES
PRESIDENTE DO CMAS

ILMA MARIA ALEIXO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL